

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 381/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a CONTRATAÇÃO, PELA MODALIDADE CABÍVEL, DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, ESPECIALIZADA EM RADIODIFUSÃO – AM, FM E FM COMUNITÁRIA PARA PRESTAR SERVIÇOS DIVULGAÇÃO DE NOTÍCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, com a empresa FENIX RÁDIO FM LTDA., pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.827.872/0001-90, com sede à Rua Mal. Floriano Peixoto nº 01, Sala 07, Centro, neste ato representada pelo Sr. Procurador, Sr. Rodolfo Jerônimo Neto, brasileiro, casado, radialista, portador do CPF nº 217.493.611-91 e RG nº 898.323 SSP/GO, no valor total de R\$ 8.128,00 (oito mil cento e vinte e oito reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo n°2022019621.

Face ao disposto da Lei federal nº 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, ao 03 (três) dias do mês de novembro de 2022.

ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação."

O GESTOR DO MUNICÍPIO DE IPAMERI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei nº 14.133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Dispensa de Licitação, do que consta do processo Administrativo nº 2022019621, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14133/21.

Ipameri/GO, 03 de novembro de 2022.

SÉRGIO ROBERTO DE ALBERNAZ

Gestor do Município de Ipameri